



ERRATA N° 002 DO EDITAL N° 002 - CAE/IFAM/CMA/2024

ONDE SE LÊ:

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS, BOLSAS E/OU AJUDA DE CUSTO

5.1 Os recursos financeiros destinados à concessão das bolsas e ajuda de custo deste Edital são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, cujos valores destinados à sua execução serão de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), disponibilizados conforme descrição abaixo;

5.3 14 (Quatorze) Bolsas de Projeto Integral para estudantes de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

LEIA-SE:

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS, BOLSAS E/OU AJUDA DE CUSTO

5.1 Os recursos financeiros destinados à concessão das bolsas e ajuda de custo deste Edital são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, cujos valores destinados à sua execução serão de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais), disponibilizados conforme descrição abaixo;

5.3 12 (Doze) Bolsas de Projeto Integral para estudantes de Graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;